



MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano I | Edição 126/2025 | 1 de dezembro de 2025

EXPEDIENTE

Prefeito:	João Maria Braga
Vice-Prefeito:	José Antônio Gonçalves
Imprensa Oficial:	Diário Oficial Eletrônico
Autoridade Responsável:	Ana Angélica Nunes Braga Lopes
Setor de Publicação:	Francisco Batista Sobrinho Neto
Setor de Publicação:	José Alisson Nicácio Barboza Arruda
Editor:	Francisco Hudson de Araújo

Assinatura digital da edição

Hash: 852ed299402a2d353104395e0a768347c6d1c12484c2f4e3efa0712757754468

Emitido em: 28/11/2025, 21:14:58

SUMÁRIO

Atos Administrativo

- Portaria - PORTARIA Nº 471, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Recursos Humanos

- Portaria - PORTARIA Nº 472, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Licitações e Contratos

- Adesão - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 005/2025
- Termo Aditivo - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 085/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2025

ATOS ADMINISTRATIVO

Portaria

PORTARIA Nº 471, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Código: 6d3d3e00-3679

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 102 da Lei Complementar nº 001/98, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença-prêmio por assiduidade à servidora Mislene Iranete de Almeida, matrícula nº 376, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, com início em 01 de dezembro de 2025, com base no Parecer Jurídico nº 055/2025 – PGM/PMFP, constante nos autos do respectivo processo administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 28 de novembro de 2025

JOÃO MARIA BRAGA

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS

Portaria

PORTARIA Nº 472, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Código: eb53e1a5-a739

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 102 da Lei Complementar nº 001/98, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença-prêmio por assiduidade à servidora Maria da Conceição Gomes da Silva Barbosa, matrícula nº 3611, ocupante do cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, pelo período de 03 (três) meses, com início em 01 de dezembro de 2025, com base no Parecer Jurídico nº 056/2025 – PGM/PMFP, constante nos autos do respectivo processo administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 28 de novembro de 2025

JOÃO MARIA BRAGA

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Adesão

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2025

Código: c29b48d8-9f18

A Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN, divulga Extrato do termo de adesão a ata Registro de Preços nº 005/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2024 da Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN, nos termos da Lei Federal 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462/2023 e demais legislação municipais pertinentes.

Nº do Pregão Eletrônico nº 010/2024 – SRP

Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de Material de Limpeza, higiene e descartáveis, para atender as necessidades do município de Fernando Pedroza/RN.

Vigência da Ata: 02/01/2025 a 02/01/2026

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN

EMPRESA VENCEDORA: W.G. GALEGO POSTO NETO;

CNPJ: 23.976.306/0001-83;

Órgão Interessado: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN.

Autoridade Competente: João Maria Braga, Prefeito.

Valor constante na proposta de preços vencedora e registrado na presente Ata.

Data da Adesão: 28/11/2025

Fundamento Legal: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462/2023.

Declaramos que os itens registrados na referida Ata de Registro de Preços atendem às necessidades do Município de Fernando Pedroza e a despesa referente ao eventual contrato a ser firmado possui adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Fernando Pedroza/RN, 28 de novembro de 2025

JOÃO MARIA BRAGA

Prefeito Municipal de Fernando Pedroza

Termo Aditivo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 085/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2025

Código: 90957e51-0c8b

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 085/2025, Dispensa de Licitação nº 085/2025, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, CNPJ: 01.612.369/0001-18, CONTRATADA: JUSINFO LTDA, inscrita no CNPJ: 18.791.607/0001-00.

Objeto do aditivo: O aditivo, com fundamento no art. 125 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 37, XXI, da Constituição Federal, autoriza acréscimo de 12% ao Contrato nº 085/2025 (Dispensa nº 046/2025), firmado em 08/07/2025, para serviços de locação de equipamentos de informática, mais especificamente computadores, notebook, tablets e TV led, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Fernando Pedroza/RN, conforme item 10.2 do instrumento. Valor do contrato original: R\$ 55.656,00. Valor do acréscimo (12%): R\$ 6.678,72.

Elemento de despesa: 3.3.90.40. – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica;

Demais cláusulas: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato celebrado em 08.07.2025, oriundo do Dispensa de Licitação nº 046/2025, inclusive as condições de pagamento.

Data da assinatura do aditivo: 28 de novembro de 2025

Base Legal: Art., 125, da Lei Federal nº 14.133/21

Fernando Pedroza/RN 28 de novembro de 2025

ASSINATURAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN

João Maria Braga

Pela Contratante

JUSINFO LTDA

Francisco Juscelino Santos da Silva

Pela Contratada